



## Decreto Legislativo Nº 018/2025

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial à Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor Adilson Aparecido de Lima, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial à Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor Adilson Aparecido de Lima.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de junho de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025.

**Autoria:** Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves – PSD

Decreto Legislativo Nº 18/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2025. PROTOCOLO 10600/2025 - 27/06/2025 10:42 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E0A4-M134-JUK6-D23G



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E0A4M134JUK6D23G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E0A4-M134-JUK6-D23G**

